



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 304 DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 267.188 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/100.876,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho MACUCO- MONLEVADE, entre as estacas 3673 + 14,10 a 3735 + 16,30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO AMARO GOMES e situada na fazenda do Jambo, município de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
M
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Diário Administrativo Nº 128
7-7-71
<i>Luiz Edson</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 50